

**PORTARIA N.º 6487, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

*"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Rogério Viana Ghisleni"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 124 da Lei Complementar n.º 049, de 18 de Dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e satisfeitas as exigências legais necessárias, **Concede** cinco dias de Licença Paternidade ao Senhor **Rogério Viana Ghisleni**, ocupante do Cargo de Farmacêutico, matrícula n.º 744, nos dias 10 de Novembro a 14 de Novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.